



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 114/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 5967
Folha n.º: 0001/12
Data: 12/11/2015
Rubrica: [assinatura]

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Roberta dos Santos Rosário**, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

"Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício a Exmª Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de disponibilizar um ônibus ou Van para os familiares e amigos para que pudessem acompanhar o velório de seus entes fora do Município".

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou a possibilidade de disponibilizar um ônibus ou Van para os familiares e amigos para que pudessem acompanhar o velório de seus entes fora do Município, fez essa indicação porque muitos moradores que perdiam seus entes queridos não tinham condições de alugar uma condução para acompanhar o velório em outra cidade, falou que vários munícipes, que dedicaram a vida para o crescimento da cidade eram migrantes de outros Municípios, até mesmo de outros Estados, que seria uma forma do Poder Público colaborar com esse momento doloroso, solicitou ao Executivo que pudesse colocar em prática seu pedido para que a população pudesse prestar sua última homenagem aquele ente que fez parte da vida e do cotidiano da vida e familiares e amigos do Município. A autora que falou que no Município existia esse serviço, mas achava que funcionava meio que na política, que determinado fazia o pedido e o ônibus era liberado, outro político fazia e não liberava, que se era para liberar para um, que liberasse para o Município inteiro, falou que todos eram iguais, falou que uma senhora faleceu em Bulhões sexta passada, uma senhora que batalhou muito dentro do Bairro, que foi da Igreja, que ajudou muitas pessoas, colaborou com alimentação, que teve um senhor que chorou na beira de seu caixão, pois ela alimentou a família desse senhor seis meses com cesta básica, que ela não era política, nunca mexeu com política, que o Bairro inteiro se mobilizou e não puderam ir no velório nem no enterro da senhora, pois foi a política Roberta quem foi pedir o ônibus, que se fosse um outro, às vezes, quem sabe, pediu ao Executivo que olhasse com carinho para o povo de Porto Real, que fosse então a Prefeita ou o Secretário e dissessem que era a Prefeita quem estava dando, e não a Vereadora Roberta, falou que tinham que pensar no povo com carinho, que não era por causa de político A ou B que se devia castigar a população, pediu que o Executivo não fizesse isso, até mesmo na questão de emprego, pois daqui a alguns anos pode ser quem negou a precisa.

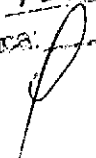


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5967
Folha nº: 6019 13
Data: 12/11/2015
Rubrica: 


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real